

eSocial

E seus impactos no mundo do trabalho

José Maia

Auditor-Fiscal do Trabalho
maia.esocial@gmail.com

Cenário Atual



ERROS



DIvERSAS FORMAS



INTEMPESTIV I D



MULTIPLICIDADE, MULTIPLICIDADE, MULTIPLICIDADE DE INFORMAÇÕES



eSocial – “Uma nova forma de registro de eventos trabalhistas”

- > Padronização da forma de envio
- > Eliminação de Redundância
- > Tempestividade
- > Qualificação da informação





- ✓ Trabalhadores Celetistas;
- ✓ Trabalhadores Estatutários;
- ✓ Trabalhadores Autônomos;
- ✓ Trabalhadores Avulsos;
- ✓ Trabalhadores Cooperados;
- ✓ Trabalhadores sem vínculo;
- ✓ Estagiários;
- ✓ Etc.



Cenário desejado



Empresas



eSocial

Ministério do
Trabalho



CAIXA



Os partícipes do Consórcio recebem as informações do eSocial e as tratam em seus ambientes.

Eliminação de diversas obrigações:

- ✓ GFIP;
- ✓ CAGED;
- ✓ RAIS e RAIS-CT;
- ✓ LRE – Livro de Registro de Empregados;
- ✓ CAT – Comunicação de Acidente de Trabalho;
- ✓ CD – Comunicação de Dispensa;
- ✓ CTPS – Passará a ser “eletrônica”;
- ✓ PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário;
- ✓ DIRF;
- ✓ DCTF;
- ✓ Muitas outras obrigações...



Objetivos do eSocial



- ☑ Garantir os Direitos
 - ☑ Simplificar os Processos
 - ☑ Gerar Informações Consistentes
-

Resultados esperados



- Aumento da Segurança Jurídica
 - Aumento da percepção de risco
 - Diminuição da sonegação e da fraude
 - Aumento da arrecadação (**sem aumento de carga tributária**)
 - Melhoria dos ambientes de trabalho e de negócios no país
-

Premissas do eSocial



- Não cria novas obrigações
 - Construção coletiva
 - Implantação gradual e segura
-

● Implantação por “Etapas” (Novo)

01/2018

Empresas c/
Faturamento
superior a 78KK
em 2016

Grupo 1

07/2018

Empresas c/
Faturamento até
78KK em 2016
Exceto G3 e G4

Grupo 2

01/2019

Simples, MEIs, sem
fins lucrativos e
pessoas físicas

Grupo 3

01/2020

Órgãos Públicos e
Organismos
interacionais

Grupo 4

Implantação de “SST” (Novo)

07/2019

Empresas c/
Faturamento
superior a 78KK
em 2016

Grupo 1

01/2020

Empresas c/
Faturamento
superior a 4,8 KK e
inferior a 78 KK em
2016

Grupo 2

07/2020

Demais
empregadores, não
incluídos no 1, 2 e 4

Grupo 3

01/2021

Órgãos Públicos e
Organismos
interacionais

Grupo 4

Obs. Os eventos deverão estar em ambiente de testes a partir de março/2019

Curso de eSocial ponto a ponto

A ENIT - Escola Nacional da Inspeção do Trabalho lançou um curso de eSocial completo e gratuito, desenvolvido em conjunto com os Auditores-Fiscais do Trabalho integrantes da equipe que está desenvolvendo o eSocial.

Acesse o link do curso:

<https://enit.trabalho.gov.br/portal/index.php/esocial-ponto-a-ponto>

eSocial

E seus impactos no mundo do trabalho

José Maia

Auditor-Fiscal do Trabalho
maia.esocial@gmail.com

 **Obrigado!**


eSocial